

# EDITAL 62.48 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM COMUNICAÇÃO

## 1. MESTRADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1006)

1.1. **Área de Concentração:** Comunicação Midiática

1.2. **1.2 Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores e vagas:** 21 vagas

Linhas de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas por Linha
Mídia e Estratégias Comunicacionais	Carlise Schneider Porto Rudnicki	07
	Eugenia Mariano da Rocha Barichello	
	Laura Strelow Storch	
	Maria Ivete Trevisan Fossá	
	Viviane Borelli	
Mídia e Identidades Contemporâneas	Ada Cristina Machado Silveira	14
	Cássio dos Santos Tomaim	
	Flavi Ferreira Lisboa Filho	
	Liliane Dutra Brignol	
	Márcia Franz Amaral	
	Reges Schwaab	
	Milena Freire Bezerra de Oliveira-Cruz	
	Sandra Dalcul Depexe	
Veneza Mayora Ronsini		

1.3. **CANDIDATOS:** Diplomados em Curso Superior nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes.

### 1.4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.4.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.4.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 062/2019) e a documentação específica do **item 1.5 deste edital** solicitada para a seleção.

1.4.1.1. O não envio desta documentação obrigatória e da documentação específica do curso, resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

1.4.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.4.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.4.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.4.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

#### 1.4.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.4.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso na Especialização ou Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o segundo semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico;

1.4.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);

II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.

1.4.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

I. Cópia simples do CPF;

II. Comprovação do visto temporário;

III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.4.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

**1.4.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**

## **1.5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DO CANDIDATO**

1.5.1. Histórico Escolar da graduação

1.5.2. "Curriculum Vitae" modelo Lattes/CNPq, impresso e documentado (com cópias dos comprovantes organizadas na ordem de apresentação do Currículo).

1.5.2.1. O candidato estrangeiro (residente ou domiciliado em outro país) não necessita enviar "Curriculum Vitae" modelo Lattes/CNPq.

1.5.3. Projeto de Pesquisa de até 15 páginas (texto digitado em fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,5), impresso em três vias (cópias) e gravado em CD ou DVD (arquivo em PDF) com os seguintes itens:

a) Título;

b) Tema;

c) Professor(a) Orientador(a) pretendido(a);

**O(a) candidato(a) que não indicar o nome do(a) professor(a) orientador(a) pretendido(a) não terá sua inscrição homologada.**

d) Problema;

e) Objetivos;

f) Justificativa (evidenciando a pertinência e a inserção do projeto na área de concentração do programa e na linha de pesquisa pretendida);

g) Quadro teórico de referência;

h) Metodologia;

i) Bibliografia.

1.5.4. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**30 de setembro a 18 de outubro de 2019, até às 21h59min**), uma cópia em CD ou DVD e uma cópia impressa, ambas via correio (Sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo:**

**Curso de Mestrado em Comunicação**

**Área de Concentração:**

**Linha de Pesquisa:**

**Professor(a) pretendido(a):**

**para o endereço:**

**Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em**

**Comunicação, Avenida Roraima, número 1000, Prédio 74C, Sala 4112, andar**

**térreo, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, CEP 97105-900.**

**Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8579 e e-mail [poscom.ufsm@gmail.com](mailto:poscom.ufsm@gmail.com).**

1.5.5. A relação dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo será divulgada dia **24 de outubro de 2019**, no mural do Programa e no site [www.ufsm.br/poscom](http://www.ufsm.br/poscom).

## 1.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### 1.6.1. PRIMEIRA FASE: Prova escrita de Conhecimento (Peso Final 2,0)

- 1.6.1.1. Prova escrita de conhecimento, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **01 de novembro de 2019**, com início às 9h e término às 12h30min, no anfiteatro H, anexo ao prédio 21, Cidade Universitária, Campus Sede.
- 1.6.1.2. O candidato deverá se apresentar no local da prova escrita de conhecimento com antecedência munido de documento com fotografia.
- 1.6.1.3. Durante a realização das provas não será permitido uso de livros, resumos, telefones celulares, tablets, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos.
- 1.6.1.4. A bibliografia de referência da prova de conhecimento consta das seguintes obras:

#### Área de Concentração

FRANÇA, Vera; SIMÕES, Paula Guimarães. **Curso básico de teorias da comunicação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

LOPES, Maria Immacolata Vassalo de e MOURA, Claudia Peixoto de (Org.). **Pesquisa em comunicação: metodologias e práticas acadêmicas**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2016.

#### Linha de Pesquisa: Mídias e Identidades Contemporâneas

MARTÍN-BARBERO, Jesús; CORONA BERKIN, Sarah. **Ver con los otros: comunicación intercultural**. México: Fondo de Cultura Económica, 2017.

Dossiê Jesús Martín-Barbero: 30 de anos de *De los medios a las mediaciones* - **Revista Matrices**, vol 12, n. 1, jan./abr. 2018.

#### Linha de Pesquisa: Mídias e Estratégias Comunicacionais

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das Mídias**. São Paulo: Contexto, 2006.

THOMPSON, John. **A Mídia e a Modernidade: uma teoria social da mídia**. Petrópolis: Vozes, 2011.

- 1.6.1.5. O candidato deverá ler os livros indicados para a área de concentração e os livros indicados para a linha de pesquisa de interesse e inscrição.
- 1.6.1.6. Os critérios de avaliação da prova escrita de conhecimento são:
  - a) domínio da bibliografia indicada (2,0),
  - b) capacidade de interpretação (2,0),
  - c) foco na questão proposta (2,0),
  - d) capacidade de articulação dos referenciais teóricos (2,0),
  - e) coerência argumentativa (1,0)
  - f) clareza do texto (1,0).
- 1.6.1.7. A prova escrita de conhecimento deverá ser à caneta azul ou preta. Não serão aceitas provas a lápis. Os rascunhos deverão ser entregues ao final, conjuntamente com a prova.
- 1.6.1.8. A nota mínima para a seleção nesta fase eliminatória é 7,0 (sete).
- 1.6.1.9. A relação dos candidatos selecionados para a segunda fase será divulgada no dia **19 de novembro de 2019**, no mural do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e no site do Programa, [www.ufsm.br/poscom](http://www.ufsm.br/poscom).
- 1.6.1.10. O prazo para pedido de reconsideração desta fase será até o dia **21 de novembro de 2019**. O julgamento será divulgado no dia **22 de novembro de 2019**. O pedido de reconsideração deve ser encaminhado para o seguinte endereço eletrônico: [poscom@ufsm.br](mailto:poscom@ufsm.br).

### 1.6.2. SEGUNDA FASE: Análise do Currículo e Projeto de Pesquisa; e Entrevista (Peso Final 8,0)

A segunda fase será composta das seguintes etapas:

1.6.2.1. Análise do "Curriculum Vitae" (peso 2,0), versão impressa, com cópias dos comprovantes na **ordem de apresentação do Lattes** conforme critérios citados no **Anexo 1**.

1.6.2.2. Análise do Projeto de Pesquisa (peso 5,0).

1.6.2.2.1. Os projetos serão avaliados de acordo com os critérios:

- a) adequação à área de concentração e pertinência aos projetos da linha de pesquisa pretendida no programa (4,0 pontos)
- b) aderência à atividade de pesquisa do orientador (1,0 pontos)
- c) consistência do projeto de pesquisa (problema, objetivo, revisão teórica, método) (5,0 pontos)

O cronograma das entrevistas será divulgado no dia **25 de novembro de 2019**, no mural do Programa de Pós-Graduação e no site [www.ufsm.br/poscom](http://www.ufsm.br/poscom).

1.6.2.3. Entrevista, (peso 3,0).

1.6.2.3.1. A entrevista com os candidatos selecionados será realizada nos dias **28 e 29 de novembro de 2019**, no prédio 21, salas 5128, 5130, 5131 e 5136 do Campus Universitário e de acordo com os critérios de avaliação:

- a) o candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos da área de concentração e da linha de pesquisa pretendida?
- b) o candidato expôs claramente a proposta de projeto de pesquisa, apresentando articulação adequada às atividades de pesquisa do orientador pretendido?
- c) o candidato apresentou domínio teórico da sua produção científica registrada em seu currículo Lattes?

## 1.7. CLASSIFICAÇÃO

1.7.1. O candidato classificado deverá obter nota igual ou superior a sete. Primeira Fase - Prova Escrita (Peso 2,0) e Segunda fase - Currículo, Projeto e Entrevista (Peso 8,0)

1.7.2. Em caso de empate na nota final do candidato será utilizada a nota do Projeto de Pesquisa como critério de desempate.

1.7.3. A Comissão de Seleção tem plena autonomia para deliberar sobre a possibilidade de realizar remanejamento de candidatos entre as Linhas e orientadores.

1.7.4. Caberá ao Colegiado do Programa a definição do orientador definitivo.

Sandra Rúbia da Silva  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

**Anexo 1**

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

<b>Critérios</b>	<b>Pontos</b>
<b>1 Formação Acadêmica</b>	<b>Máximo 2,0</b>
1.1 Curso de Graduação em Comunicação (1,0)	
1.2 Curso de Graduação em áreas afins ( 0,5)	
1.3 Outros Cursos de Mestrado (2,0)	
1.4 Cursos de Especialização (Fora da área=1,0 e na área=1,5)	
1.5 Cursos de Aperfeiçoamento de pelo menos 20h (Fora da área= 0,25 e na área= 0,5 por curso)	
<b>Subtotal</b>	
<b>2 Produção Científica</b>	<b>Máximo 4,0</b>
2.1 Organização de livro (1,0 cada)	
2.2 Capítulo de livro (1,5 cada)	
2.3 Artigos em revistas científicas (1,5 cada)	
2.4 Trabalho completo em Anais de evento (1,0 cada)	
2.5 Resumo expandido publicado em Anais de Congresso (0,8)	
2.6 Resumo publicado em Anais de Congresso (0,5 cada)	
2.7 Participação com apresentação em eventos científicos da Área (0,25 cada)	
<b>Subtotal</b>	
<b>3 Atividades de Pesquisa</b>	<b>Máximo 2,0</b>
3.1 Participação em grupo de pesquisa certificado CNPq (0,5 cada)	
3.2 Experiência em Iniciação científica (1,0 por ano)	
3.3 Participação em projeto de Pesquisa (1,0 por ano)	
<b>Subtotal</b>	
<b>4 Outras atividades</b>	<b>Máximo 2,0</b>
4.1 Participação em Projeto de Extensão (0,5 por ano) - até 1,5	
4.2 Participação no PET (0,5 por ano) - até 1,5	
4.3 Aluno Especial de Disciplina de Pós-Graduação (0,5 por disciplina) - até 1,0	
4.4 Participação em eventos como ouvinte (0,1 cada) - até 1,0	
4.5 Organização de eventos (0,1 cada) - até 1,0	
4.6 Monitoria (0,25 por semestre) - até 0,5	
4.7 Experiência profissional na área de Comunicação por semestre (0,40) - até 2,0	
<b>Subtotal</b>	
<b>Pontuação total obtida</b>	